



ESTADO DO AMAZONAS
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
5ª Procuradoria



Manaus (AM), 09 de setembro de 2021.

OFÍCIO N.º 295/2021-MPC/EMFA

Ao Sr. Betanael da Silva Dangelo
Prefeito do Município de Manacapuru

E-mail: pmanacapuru@gmail.com

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, o Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas, no desempenho de sua missão institucional e com fulcro no artigo 88, parágrafo único, “a” c/c art. 93 da Constituição Estadual e artigo 116, parágrafo único, da Lei Estadual n. 2423/96 (Lei Orgânica do TCE/AM), vem **SOLICITAR**, no prazo de 10 (dez) dias, informações e documentos acerca da TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021 - CPL, que visa a “Contratação de empresa 008/2021 - CPL, especializada para os serviços de construção da Emef Presidente Kennedy, com 04 (quatro) salas de aula e quadra poliesportiva coberta, localizado na comunidade costa do Ajaratubinha, zona rural do município de Manacapuru/Am, conforme matéria jornalística veiculada no Diário Eletrônico do Municípios do Estado do Amazonas, do dia 06.09.2021.

A adjudicação deu-se em favor da licitante H C CASSIANO CONSTRUÇÕES CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, com o valor global de R\$ 1.585.341,50 (Um milhão quinhentos e oitenta e cinco mil, trezentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).

Diante o exposto, esta Procuradoria **solicita** as seguintes informações e documentos:



ESTADO DO AMAZONAS
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
5ª Procuradoria



1. Informar:

- a) Se esta Prefeitura possui outros contratos ou pagamentos a serem feitos para a referida empresa.

Se a resposta for afirmativa, encaminhar os respectivos documentos.

2. Encaminhar:

- a) O Processo Administrativo que resultou na TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021 – CPL.
- b) Outros documentos referentes à respectiva licitação.

Cabe ressaltar que esta requisição encontra amparo no artigo 88, parágrafo único, “a” c/c art. 93 da Constituição Estadual e artigo 116, parágrafo único, da Lei Estadual n. 2.423/96 (Lei Orgânica do TCE/AM).

Atenciosamente,

ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES
Procuradora de Contas